



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 199 AO PROJETO DE LEI NÚMERO 125/2014

OBJETIVO: REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIFICAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM O ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL.

Emenda	Autora	Objeto	Destinação	Valor	Fonte de Recursos	Situação
199	Vereadora Amanda Gurgel	Implementação da unificação da Carreira Docente da Educação Infantil	12.361.001.2-178 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - SME	R\$ 10.000.000,00	12.122.001.2-177 - (Manutenção e funcionamento da SME)	Rejeitada

Artigo 1º. Acréscimo de recursos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental alocados na rubrica de pessoal e encargos sociais, visando garantir a unificação e equiparação salarial com a carreira dos docentes da Educação Infantil.

Natal, 24 de novembro de 2014.

Amanda Gurgel



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

Vereadora Amanda Gurgel (PSTU)

